



CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PARECER TÉCNICO

Ref.: Análise e deliberação sobre Dossiê de Tombamento de bem cultural situado na Rua Ouro Preto, 1693 – Bairro Santo Agostinho (lote 014, quarteirão 006, Décima Segunda Sessão Urbana), pertencente ao Conjunto Arquitetônico Sylvio de Vasconcellos.

HISTÓRICO

O presente Parecer Técnico fundamenta-se nas informações apresentadas no Dossiê de Tombamento do bem cultural situado na Rua Ouro Preto, 1693 – Bairro Santo Agostinho (lote 014, quarteirão 006, Décima Segunda Sessão Urbana), elaborado pela arquiteta e urbanista Laura Beatriz Lage, e pela historiadora Letícia Dias Schirm, integrantes da equipe técnica da Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público, datado de setembro de 2021.

O Dossiê de Tombamento apresenta o histórico da proposição de salvaguarda do bem, iniciado no ano de 2009, momento de sua declaração como de interesse de proteção por tombamento a partir do inventário do Conjunto Urbano Avenida Barbacena – Grandes Equipamentos, aprovado por este Conselho (processo n. 01.181117.09.48, deliberação n. 105/2009, publicada no Diário Oficial do Município/DOM em 16 de dezembro de 2009). Uma década depois, foi protocolada solicitação de revisão do grau de proteção do imóvel, justificada nas transformações no entorno, que poderiam comprometer a salvaguarda do bem cultural. Nesta ocasião, constatou-se tratar de projeto de autoria de Sylvio de Vasconcellos, motivando os responsáveis pela elaboração do relatório técnico a solicitar a manutenção do processo de tombamento e a incorporação do objeto em tela ao Conjunto Arquitetônico Sylvio de Vasconcellos, prontamente aprovado por este Conselho em 30 de setembro de 2020 (deliberação n. 071/2020, publicada no Diário Oficial do Município/DOM em 10 de outubro de 2020). Abriu-se, então, o presente processo n. 01.058880.14.18, apenso ao Processo nº 01.181117.09.48, relativo ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos e apenso ao Processo nº 01.058124.07.04 relativo ao Conjunto Arquitetônico Sylvio de Vasconcellos.

ANÁLISE

O Dossiê de Tombamento organiza as informações acerca do bem cultural em tela, apresentando inicialmente a política de proteção ao patrimônio cultural de Belo Horizonte, em que se destaca a ampliação do conceito de bem histórico e artístico isolado ao conceito de conjunto urbano e ambiência. Prossegue o relatório apontando as características do Conjunto Urbano Avenida Barbacena – Grandes Equipamentos, que engloba porções dos bairros Barro Preto e Santo Agostinho. O relatório destaca o processo de implantação e transformação deste último com a substituição das antigas unidades unifamiliares por edifícios em altura, impactando a ambiência e complexificando a salvaguarda dos bens culturais, a exemplo do imóvel em questão, mesmo que a porção residencial encontre-se ainda relativamente íntegra.

Ao caracterizar o entorno imediato ao objeto em tela, o relatório indica uma série de edifícios inventariados, tombados ou indicados para tombamento, e protegidas com Registro Histórico Documental, dentre essas duas edificações lindeiras ao bem cultural que haviam sido indicadas para tombamento, tiveram seu grau de proteção alterado para RHD e foram demolidas. Essa afirmativa aponta para o risco da atribuição deste tipo de salvaguarda, posto que frequentemente os bens passam a ser submetidos a alterações descaracterizadoras ou a demolições. Este fato é relevante não apenas para a motivação da abertura do processo de tombamento ora em análise, mas para a instauração de reflexões críticas acerca da efetividade dos instrumentos legais de preservação face à pressão imobiliária. O próprio relatório induz a essa reflexão ao apresentar, por meio de registro fotográfico, a substituição tipológica – nem sempre por exemplares de qualidade arquitetônica que contribuam para a conservação da ambiência do bairro.

A pesquisa histórica identificou o jornalista Wilson Frade como proprietário e o arquiteto Sylvio de Vasconcellos como responsável técnico pelo projeto do edifício, datado de 1953. Apresenta reproduções dos microfimes dos desenhos técnicos e informações sobre a aprovação do habite-se da obra, bem como documentação sobre alterações no projeto original, também realizadas por Vasconcellos e datados dos dois anos seguintes, correspondendo a pequenas intervenções internas e na fachada principal. O edifício foi adquirido pelo casal Luiz e Yeda Lúcia Pessoa Duarte, ainda hoje residentes no bem.

O relatório destaca a obra de Sylvio de Vasconcellos, sublinhando o papel do arquiteto na assimilação, consolidação e produção da arquitetura modernista em Belo Horizonte. Não nos estenderemos no julgamento desta parte da monografia, em parte pela qualidade da síntese elaborada pelas responsáveis pelo dossiê, em parte pela insuficiência de



linhas para caracterizar, de fato, a importância deste arquiteto, professor, crítico de arte e pensador sobre a arquitetura, as artes e a memória.

Em nossos estudos sobre a arquitetura residencial produzida por Vasconcellos, pudemos evidenciar a organização dos exemplares em 10 princípios, em evidente paráfrase aos “cinco pontos da arquitetura modernista”, enunciados por Le Corbusier no seminal texto “Por uma Arquitetura”, publicado em 1923. A versão mineira contemplava: volumes prismáticos, grandes afastamentos ajardinados, quintais transformados em espaço de lazer da família, cozinha equipada, incorporação do setor de serviços ao volume da residência, garagem de dupla-função, dormitórios amplos, quarto de costura e guardados, aberturas amplas e correções permitindo interiores claros e a conexão com exterior, cores nas fachadas. Percebe-se, no objeto em questão, que a despeito das modificações implementadas pelos proprietários e da inexistência de alguns itens (quarto de costuras e cores nas fachadas), essas características encontram-se ainda presentes e legíveis.

Como justificativa para o tombamento, o Dossiê aponta para os significados do bem cultural para o patrimônio belorizontino, tendo como “premissa a manutenção da memória urbano-social, em sua dimensão material e simbólica e o cumprimento de uma demanda social, uma vez que deve ser entendida e assumida como mais um elemento dentro da dinâmica da cidade”, visando, ainda, resguardar tipologias típicas da implantação do bairro. Não se apoia, a despeito da sua importância, na obra de Vasconcellos, da qual o imóvel provavelmente não representaria o mais sofisticado de seus exemplares, mas em o quanto esta produção colaborou para a imagem do bairro, descrevendo um momento da história da cidade de Belo Horizonte, imagem esta hoje afetada pela dinâmica econômica imobiliária. Contudo, a equipe responsável pela elaboração do dossiê justifica o tombamento do bem no Conjunto Arquitetônico Sylvio de Vasconcellos exatamente por tratar-se de imóvel isolado, o que não caracterizaria sua integração ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena – Grandes Equipamentos. A nosso ver, não há exclusão, mas sobreposição posto que o bem cultural se enquadra na natureza de ambos conjuntos, podendo constituir um exemplo de preservação em camadas, em que o objeto integra o rol de bens culturais em mais de um agrupamento.

Do mesmo modo, discordamos do texto quando afirma, de modo pouco claro, sobre a suficiência do instrumento de registro em associação à definição de diretrizes altimétricas na preservação do bem cultural. Sabemos que o Registro Documental Histórico não garante a integridade física do bem, mas tão apenas a salvaguarda de informações históricas; seu emprego poderá, no futuro, converter-se em descaracterizações ou mesmo demolição, o que contribuiria para o já avançado processo de desconstrução da imagem do bairro.

No que tange as diretrizes de preservação e intervenção, o Dossiê de Tombamento elenca nove pontos, dentre os quais destacam-se aqueles referentes à conservação das características modernistas propostas por Sylvio de Vasconcellos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E VOTO

O imóvel situado à Rua Ouro Preto, 1693, no Bairro Santo Agostinho, apresenta dupla significância para o patrimônio cultural belorizontino: por um lado, consiste em registro da ocupação do bairro, e talvez um de seus últimos exemplares modernistas, dadas as transformações na paisagem; por outro lado, integra-se, ainda que de forma modesta, à tipologia residencial modernista elaborada por Sylvio de Vasconcellos, apresentando praticamente todos os elementos preconizados pelo arquiteto. Tais características justificam, respectivamente, a necessidade de que seja incorporado o edifício aos dois conjuntos mencionados no Dossiê e neste parecer, o Conjunto Urbano Avenida Barbacena e o Conjunto Arquitetônico Sylvio de Vasconcellos.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do tombamento do bem cultural em tela.

Salvo melhor juízo do CDPCM-BH, este é o meu parecer.

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2021.

Vanessa Borges Brasileiro
Conselheira
Representante da Universidade Federal de Minas Gerais.